

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 018/2020-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Programa de Bolsas de Pós-Doutorado, financiado pela Fundação Araucária através da Chamada Pública Nº 013/2018 – Acordo FA/CAPES.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa de Bolsas de Pós-Doutorado, promovido pela Fundação Araucária, tem como objetivo principal Financiar, por meio da concessão de bolsas de pós-doutorado, profissionais com a titulação de doutor, sem vínculo empregatício, bem como, apoiar o fortalecimento e o avanço da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, incentivando atividades de desenvolvimento que apresentem perspectivas de promover avanços tecnológicos ou que sejam de alta relevância social e estratégica do Estado do Paraná.

1.2 O projeto é coordenado pelo Prof. Dr. Marcos Ventura Faria, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Área de Atuação	Supervisor	Local de Atuação do Bolsista	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Ciências Agrárias	Prof. Dr. Mikael Neumann	PPGA - <i>campus</i> CEDETEG	01	Doutor em Agronomia ou em Zootecnia, com formação e experiência na área de Fitotecnia direcionada à Produção de Plantas Forrageiras e/ou de Alimentos Conservados na forma de silagem ou pré-secados.	40h	R\$ 4.100,00
Geografia	Prof. Dr. Edivaldo Lopes Thomaz	PPGG - <i>campus</i> CEDETEG	01	Doutor em Geografia com formação e experiência na área de Geografia Física.	40h	R\$ 4.100,00

2.2 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, inclusive em período de férias letivas.

2.3 O período de concessão da bolsa é de 18 (dezoito) meses.

2.4 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições terá início às 8h (oito horas) do dia 11 de setembro de 2020 e término às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25 de setembro de 2020, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2020/1>.

3.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deverá **anexar os seguintes arquivos**, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, os seguintes documentos:

- 1) Cópia do RG e CPF para brasileiros e passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;
- 2) Cópia do diploma, certificado de conclusão ou ata de defesa de Doutorado, conforme tabela do item 2.1, com data limite vinculada à data de divulgação do resultado e cadastro do bolsista na Fundação Araucária;

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 018/2020-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

3) Curriculum Lattes atualizado, com a produção científica e acadêmica dos últimos 36 meses, baseada na área de especialização solicitada no item 2.1;

4) Proposta de Trabalho/Pesquisa nas áreas mencionadas no item 2.1 desse Edital, redigida no máximo em 10 laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 cm.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

4.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.3 O Edital de homologação será divulgado a partir do dia 28 de setembro de 2020, no endereço: <https://evento.unicentro.br/site/bolsasprosp/2020/1>.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. O processo de seleção de candidatos será composto por três etapas, conforme segue:

a) Análise curricular: o(a) candidato(a) deverá postar o Curriculum Lattes atualizado no momento da inscrição, de forma que a Comissão proceda uma pré-análise, antes da entrevista – (peso4).

b) Entrevista: sobre conhecimentos e experiência na área do projeto (Item 2.1), bem como, avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades – (peso 3).

c) Avaliação da Proposta de Trabalho/Pesquisa: baseada na área de concentração (Item 2.1) – (peso 3).

5.2. Serão considerados CLASSIFICADOS, os candidatos que conseguirem atingir as exigências de cada etapa do processo de seleção deste edital, alcançando nota final igual ou superior a 6,0.

6 DA SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção acontecerá no dia 30 de setembro de 2020, às 8 horas e trinta minutos, por meio de videoconferência via plataforma digital Google Meet (Meet.google.com).

6.2 As Comissões Avaliadoras das duas vagas serão compostas pelos colegiados locais dos Programas de Pós-Graduação em Agronomia e de Geografia.

7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado final será publicado pela DIRPG no endereço: <https://evento.unicentro.br/site/bolsasprosp/2020/1>, no **MENU Resultados**, a partir do dia **1º de outubro de 2020**.

8 DOS RECURSOS:

8.1 Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.

9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1 O início das atividades está previsto para **Novembro de 2020**, contudo deve ser acordado com a coordenação do Projeto.

10 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

10.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - Portaria CAPES nº 086, de 3

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 018/2020-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

de julho de 2013 e na Resolução Nº 25-CEPE/UNICENTRO, de 30 de agosto de 2018.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 A Diretoria de Pós-Graduação não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição, quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3**).

12 OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail propesp@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 10 de setembro de 2020.



Prof. Dr. Najeh Maissar Khalil
Diretor de Pós-Graduação.
Port. 539/2020-GR/UNICENTRO